



A/C Marione
(Procuradora)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.776 de 01 de agosto de 2006.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o §1º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2006, na forma dos quadros anexos ao presente Decreto, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o §1º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005.

Parágrafo único: Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, sendo a aplicação dos recursos realizada conforme a observação dos prazos dos convênios ou outros.

Art. 3º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos livres se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único: A não-recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o § 4º, do artigo 7º da Lei Municipal nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Fazem parte do presente Decreto os seguintes anexos:

- I – Cronograma Mensal de Desembolso dos Recursos Vinculados;
- II – Cronograma Mensal de Desembolso dos Recursos Livres por

Órgão.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS VINCULADOS

Receita	10.652.050,37	4.152.058,15	6.989.185,60	5.244.223,09	5.643.423,20	4.980.593,19
MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Total	10.652.050,37	4.152.058,15	6.989.185,60	5.244.223,09	5.643.423,20	4.980.593,19
Receita	4.746.524,81	5.613.495,20	4.636.833,13	5.265.332,80	5.434.924,80	7.516.350,60
MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Total	4.746.524,81	5.613.495,20	4.636.833,13	5.265.332,80	5.434.924,80	7.516.350,60

OBS.: Os superávits dos recursos vinculados foram somados à receita arrecadada no mês de janeiro.



ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS LIVRES POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	%	Dotação	Receita														
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
CÂMARA DE VEREADORES	8,239%	5.293.076,78	9.940.863,11	4.172.035,97	7.022.814,40	5.269.455,91	5.670.576,80	5.004.557,55									
GAB. DO EXECUTIVO MUNICIPAL	3,197%	2.054.038,36	306.751,96	343.734,04	578.609,68	434.150,47	467.198,82	412.325,50									
S. M. DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2,959%	1.901.041,86	119.038,57	133.379,99	224.519,38	168.464,51	181.288,34	159.995,70									
PROCURADORIA GERAL	2,294%	1.901.041,86	110.171,90	123.450,54	207.805,08	155.923,20	167.792,37	148.084,86									
S. M. DE PLANEJAM. E COORDENAÇÃO	3,328%	1.473.794,53	1.788.829,28	95.706,51	161.103,36	120.881,32	130.083,03	114.804,55									
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	5,135%	2.137.893,11	326.898,24	138.845,36	233.719,26	175.367,49	188.716,80	166.551,68									
S. M. DE FAZENDA	5,135%	3.298.993,12	191.187,97	214.234,05	360.621,52	270.586,56	291.184,12	256.984,03									
S. M. DE OBRAS E VIAÇÃO	9,505%	6.105.821,81	554.853,33	366.552,02	667.518,51	500.861,78	538.988,32	475.683,20									
S. M. DE TRANSPORTES E SERV. PUBL.	16,048%	10.309.157,00	1.045.551,03	669.528,33	1.127.021,25	845.642,28	910.014,16	803.131,40									
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12,686%	8.149.527,55	1.617.293,09	529.264,48	890.914,23	668.483,18	719.369,37	634.878,17									
S. M. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	9,046%	5.811.372,12	1.601.088,96	377.402,37	635.283,79	476.674,98	512.960,38	452.712,28									
S. M. DE SAÚDE	5,274%	3.387.852,11	556.337,66	220.033,18	370.383,23	277.911,10	299.066,22	263.940,37									
S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2,960%	1.901.849,00	440.218,68	123.492,26	207.875,31	155.975,89	167.849,07	148.134,90									
S. M. DE AGRICULTURA	6,220%	3.995.980,06	371.642,76	259.500,64	436.819,06	327.760,16	352.709,88	311.283,48									
S. M. DE HABIT., CONSERV.E SEGURANÇA	6,719%	4.316.055,91	543.130,25	280.319,10	471.862,90	354.054,74	381.006,06	336.256,22									
RESERVA	5,662%	3.637.568,74	300.809,59	236.220,68	397.631,75	298.356,59	321.068,06	283.358,05									
SUBTOTAL	0,728%	466.917,44	27.059,46	30.372,42	51.126,09	38.361,66	41.281,80	36.433,16									
PRECATÓRIO (PROCURADORIA)	100,000%	64.240.939,50	9.940.862,73	4.172.035,97	7.022.814,40	5.269.455,91	5.670.576,80	5.004.557,55									
TOTAL	100,000%	65.852.122,06	9.940.862,73	4.172.035,97	7.022.814,40	5.269.455,91	5.670.576,80	5.004.557,55									

ÓRGÃO	% atual	Dotação atual	Receita											
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
CÂMARA DE VEREADORES	7,888%	5.273.076,78	5.124.842,78	6.059.265,25	5.006.772,14	5.682.729,37	5.865.133,68	8.123.338,12						
GAB. DO EXECUTIVO MUNICIPAL	3,347%	2.237.517,21	404.247,60	477.984,84	394.934,19	448.253,69	462.641,74	640.768,91						
S. M. DE DESENVOLVIM. ECONÔMICO	2,540%	1.697.893,86	171.528,49	202.803,61	167.576,66	190.200,95	196.306,02	271.888,13						
PROCURADORIA GERAL	2,603%	1.739.692,53	130.171,01	153.905,34	127.172,01	144.341,33	148.974,40	206.332,79						
S. M. DE PLANEJAM. E COORDENAÇÃO	3,229%	2.158.360,11	133.399,66	157.722,67	130.326,28	147.921,45	152.669,43	211.450,49						
S. M. DE ADMINISTRAÇÃO	5,002%	3.343.834,12	256.344,64	303.084,45	250.438,74	284.250,12	293.373,99	406.329,37						
S. M. DE FAZENDA	9,053%	6.051.923,81	463.952,02	548.545,28	453.263,08	514.457,49	530.970,55	735.405,80						
S. M. DE OBRAS E VIAÇÃO	16,244%	10.858.751,00	832.479,46	984.267,05	813.300,07	923.102,56	952.732,31	1.319.555,04						
S. M. DE TRANSPORTES E SERV. PUBL.	13,813%	9.233.183,55	707.894,53	836.966,31	691.565,44	784.955,41	810.150,92	1.122.076,69						
S. M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8,812%	5.890.368,97	451.601,15	533.942,45	441.166,76	500.762,11	516.835,58	715.828,56						
S. M. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	5,031%	3.363.082,11	257.830,84	304.841,63	251.880,71	285.898,11	295.074,88	408.685,14						
S. M. DE SAÚDE	2,991%	1.999.285,49	153.284,05	181.232,62	149.752,55	169.970,44	175.426,15	242.969,04						
S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6,035%	4.034.103,06	309.284,26	365.676,66	302.158,70	342.952,72	353.960,82	490.243,46						
S. M. DE AGRICULTURA	7,129%	4.765.140,91	365.350,04	431.965,02	356.932,79	405.121,78	418.125,38	579.112,77						
S. M. DE HABIT., CONSERV.E SEGURANÇA	6,283%	4.200.021,74	321.993,87	380.703,64	314.575,49	357.045,89	368.506,35	510.389,33						
RESERVA	0,000%	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
SUBTOTAL	100,000%	66.846.235,25	5.124.842,79	6.059.265,24	5.006.772,14	5.682.729,38	5.865.133,69	8.123.338,11						
PRECATÓRIO (PROCURADORIA)		1.611.182,56												
TOTAL	100,000%	68.457.417,81	5.124.842,79	6.059.265,24	5.006.772,14	5.682.729,38	5.865.133,69	8.123.338,11						